



DECRETO N° 051/94
DECLARA FACULTATIVO O PONTO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal das suas atribuições, faz saber que a todos quanto interessar possa, DECRETA:

Artº 1º - Fica considerado facultativo o ponto do serviço público municipal e seus servidores, de acordo com as áreas e setores de serviços, os dias 13 e 14 de outubro do corrente ano de 1.994.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Povo, 21 de outubro de 1.994.

ENGº AGRO VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea - SP

REGISTRADO NESTA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

Cícero Cláudio dos Santos,
Diretor da Unidade de Organização
e Serviços Internos

Com ciência das Diretorias,